



AJ CONSTRUTORA

PROPOSTA READEQUADA

À Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal de Nova Russas-Ceará.

Concorrência Eletrônica N° SI-CP009/2024.



Pela presente declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade Concorrência Eletrônica. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça e participar da mencionada licitação. Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo, caso seja vencedor da presente licitação. A proponente não incide nas vedações previstas na lei n.º 14.133/2021. Declaro, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO N°136/2024.

LOTE	OBJETO	VALOR
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA, SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME O CONVÊNIO DO ESTADO N°136/2024.	R\$ 891.486,97
TOTAL	Valor Global: R\$ 891.486,97 Oitocentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Noventa e Sete centavos	

Com valor global de R\$ 891.486,97 Oitocentos e Noventa e Um Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis reais e Noventa e Sete centavos

O prazo de execução de 150 (Cento e Cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato.


Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Alan Jackson Aragão Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF N° 426.003.403-00, como REPRESENTANTE LEGAL desta empresa.


Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 180 (Cento e Oitenta) dias, a contar da data de abertura da licitação

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.


Declaramos que estão contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações

 R. Suzete Aragão Feijó, Sumaré - Sobral/CE 62.014-530

 @ajconstrutora.ce

 atendimento@ajaragaoceara.com.br

 (88) 2144-3417



AJ CONSTRUTORA



- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da fortuita e da fortuita e da responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

Declaramos, sob as penas da lei, que atendera as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, POTS e a CNDT.

Declaramos, para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no Edital, e seus anexos, que nos comprometemos a aplicar na obra somente materiais e equipamentos devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou órgão similar e seguir criteriosamente PROJETO BÁSICO, caso venhamos a vencer a referida licitação.

Declaramos para os devidos fins que não tenho toda documentação apresentada neste certame está em conformidade com art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021.

Declaramos, para todos os fins e sob as penas da lei, especialmente para fins de prova em processo licitatório junto ao município, que disponibilizamos das exigências mínimas relativas para instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoais técnicos especializados estes últimos estarão à disposição para executarem os serviços considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação constantes da seguinte relação de disponibilidade, dentre outros.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, trabalhando trabalho degradante ou provocado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que visitamos/conhecimentos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.


Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.


Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.


Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

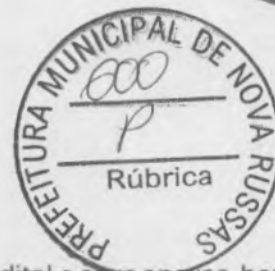
Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

 R. Suzete Aragão Feijó, Sumaré - Sobral/CE 62.014-530

 @ajconstrutora.ce

 atendimento@ajaragaoceara.com.br

 (88) 2144-3417



Declaramos que cumprimos os requisitos de habilitação

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor oferecido compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajuste de conduta vigentes na data de sua entrega em definitiva.

Declaramos que visitamos/conhecimentos os locais dos serviços, e que tomamos conhecimento de todas as facilidades e dificuldades para execução dos serviços.

Declaro que estão inclusas no valor ofertado todas as despesas com mão de obra, maquinários e equipamentos, bem como todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, gastos com transporte/hospedagem/alimentação de funcionários/prepostos da empresa, acondicionamento e transporte de materiais e produtos.

O prazo de início de fornecimento/execução dos serviços será de acordo com o estabelecido no termo de referência/no cronograma físico-financeiro/na minuta de contrato, anexos ao edital do certame.

RAZÃO SOCIAL: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 74.022.229/0001-63
ENDEREÇO: Rua Suzete Aragão Feijó nº 286 - Sumaré - Cep. 62.014-530 - Sobral - Ceará
E-MAIL: atendimento@ajaragaoceara.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Alan Jackson
FONE/FAX: (88) 2144-3417 / (85) 9.9779-1010
Itaú: Ag: 1646 - Cc: 99552-0

Atenciosamente,
Sobral/CE, 22 de agosto de 2024.

**AJ CONSTRUTORA E
TRANSPORTE
LTDA:74022229000163**


Assinado de forma digital por AJ
CONSTRUTORA E TRANSPORTE
LTDA:74022229000163
Versão do Adobe Acrobat:
2024.002.20991


AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA
Alan Jackson Aragão Silva
Sócio Proprietário / CPF N° 426.003.403-00


**THAYS JULIANNY LIMA
ROCHA:05159383352**


Assinado de forma digital por THAYS
JULIANNY LIMA ROCHA:05159383352
Versão do Adobe Acrobat:
2024.002.20991

THAYS JULIANNY LIMA ROCHA
Engenheira Civil / CREA N° 0619647094

 R. Suzete Aragão Feijó, Sumaré - Sobral/CE 62.014-530

 atendimento@ajaragaoceara.com.br

 @ajconstrutora.ce

 (88) 2144-3417



Nova Russas
PREFEITURA



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o N° SI-CP009/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS CENTRO, ALTO DA BOA VISTA E SÃO FRANCISCO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE, CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL N° 136/2024.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 4.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das participantes do certame susograftado, a saber: AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 74.022.229/0001-63).

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 4.0 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo que sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária consolidada, conforme exigido e constante em anexo ao edital do certame. Por isso, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 26 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 26/08/2024 11:08:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481



Rua Padre Francisco Poço, 1266
Centro - CEP 02700-100
Nova Russas - Ceará - Brasil
08 3472-6320

www.novarussas.ce.gov.br



@prefeitura.novarussas